



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº.
003/2026

Considerando, a expedição da Notificação Preliminar nº. 2689, em 06/03/2026, pelo Serviço de Fiscalização de Obras, bem como o fato de que a tentativa de entrega da mesma ao proprietário do imóvel situado à Rua Coronel José Justino, nº. 647, Bairro Centro, neste Município de São Lourenço/MG, identificado pela inscrição cadastral nº. 08.34.080.001, através da Empresa de Correios demonstrou-se infrutífera. Fica a **Empresa Copart Quatro Participações S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.253.691/0001-14, na qualidade de proprietária do imóvel supramencionado, **NOTIFICADA** nos termos da Notificação Preliminar nº. 2689, datada de 08/03/2026, devidamente embasada nos Artigos 172 e 173 da Lei Municipal nº. 1.813/1993, a proceder com a execução do serviço de reparo do passeio danificado, no prazo máximo de prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Em caso de descumprimento das orientações constantes deste Edital, através da não execução dos serviços de reparo do passeio no prazo estipulado acima, o infrator será autuado conforme disposto no artigo 175 da Lei Municipal nº. 1813/1993.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de julho de 2026.

José Agnaldo de Carvalho
Fiscal de Obras